



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



RESOLUÇÃO Nº 006/2026

Luís Fernando Garcia, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade ao que determina o Regimento Interno do COMPED, vem por meio do presente tornar pública a seguinte decisão:

Determino a substituição da servidora **Andressa Mota do Nascimento de Brito** – Matrícula: 138.436, pelo servidor **Leonardo Nascimento da Silva** – Matrícula: 199.479, como Conselheiro Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, representando a Secretaria de Assistência Social – SAS.

Osasco, 09 de março de 2026

LUÍS FERNANDO GARCIA
Presidente